

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 33077/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 558/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Davi Esmael - REPUBLICANOS

Ementa: Dispõe sobre a valorização da dignidade da vida humana e do sepultamento social, com ênfase na atenção a natimortos e fetos, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 15.139/2025 no âmbito do Município de Vitória, altera a Lei Municipal nº 9.278/2018 para instituir o "Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente. Ao DIPROL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira Assessor Técnico 7572

> Presidente Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 32003100390030003400360034003A005400
Assinado eletronicamente por Presidente em 17/11/2025 12:13 Checksum: 5CB7546A061A7E57F53A2F38CAA179877D2CD7BD1F2C0F7C8567139486797DAF